

PORTARIA Nº 306 - DG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2265

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 01/10/2015, em razão da necessidade do serviço, (30) dias da fruição das férias legais da servidora **Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante Yamada**, matrícula nº 8293, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015 marcadas para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 06 dias de outubro de 2015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral